

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROJETO DE LEI PRIMEIRO EMPREGO – EDITAL Nº 01/2024

O **Estado de Sergipe**, por meio da **Secretaria do Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo -SETEEM-**, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso em **curso de qualificação profissional prática e teórica com pagamento de bolsa**, nos termos da Lei do Primeiro Emprego, nº. 9.264/2023 (www.primeiroemprego.se.gov.br).

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto fornecer a qualificação prática e teórica, através de instituições de ensino, dentro do ambiente profissional de empresas parceiras, direcionada para os jovens, nos termos da Lei nº. 9.264/2023.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Pode se inscrever no presente edital jovens que preencham os seguintes requisitos:

- a)** Possuam idade compreendida entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos;
- b)** Que estejam desempregados;
- c)** Que nunca tenham tido vínculo formal de trabalho;
- d)** Que tenha formação em ensino médio ou técnico.

Paragrafo único: Somente para as vagas destinadas a Analista de Suporte Técnico, faz-se necessário que o candidato tenha Ensino Superior Completo na área de Tecnologia.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo está compreendido em 04 etapas:

Etapa I – Inscrição On-line

- a)** As inscrições serão on-line, no site Primeiro Emprego: www.primeiroemprego.se.gov.br;
- b)** As inscrições poderão ser realizadas de 29/01/2024 até 05/02/2024.

Etapa II – Seleção dos candidatos com base nos critérios definidos na Lei

9.264/2023:

- a)** O Núcleo de Apoio ao Trabalho -NAT- da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM em conjunto com 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Assistência Social -SEASC, ficarão responsáveis por selecionar os candidatos, seguindo os requisitos e os critérios definidos na Lei 9.264/2023
- b)** Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:
 - b.1)** Estar inscrito no CadÚnico;
 - b.2)** Ser aluno ou egresso do ensino público;
 - b.3)** Adotar o critério idade, a partir do que tem maior idade.

Etapa III – Divulgação de Resultado

- a)** A divulgação do resultado será publicada no site do Primeiro Emprego (www.primeiroemprego.se.gov.br) no dia 15 de fevereiro de 2024;
- b)** No caso de o número de inscrições ultrapassar a quantidade de vagas haverá lista de espera.

Etapa IV – Entrega de documentos dos candidatos selecionados:

- a)** Os candidatos selecionados, que tiverem seu nome divulgado no site da www.primeiroemprego.se.gov.br, deverão entregar a documentação presencialmente no auditório da SETEEM, Rua Santa Luzia, 680 São José, sob pena de inabilitação, conforme calendário abaixo:
 - a.1)** Para os cursos de Balconista, Operador (a) de caixa, Repositor e Frentista, dias 26 e 27 de fevereiro de 2024;
 - a.2)** Para os cursos de Técnico de Suporte ao Usuário e Analista de Suporte Técnico, dia 28 de fevereiro de 2024;
 - a.3)** Para o curso de Desenvolvimento de Sistemas, dia 29 de fevereiro de 2024;
 - a.4)** Para o curso de Marceneiro, dia 01 de março de 2024.
- b)** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - b.1)** Documento oficial com foto;
 - b.2)** Cópia do CadÚnico, quando possuir;
 - b.3)** Cópia legível do comprovante de escolaridade – Diploma/Certificado ou

Declaração Emitida pela Escola;

b.4) Cópia da Carteira de Trabalho;

3. DA CERTIFICAÇÃO

3.1 O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver aproveitamento de 75%, bem como cumprir todos os demais requisitos exigidos para aprovação, receberá um certificado comprovando sua participação e conclusão do curso escolhido em até 30 dias úteis.

4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

4.1 Será paga bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os alunos selecionados para as vagas de (i) balconista; (ii) Desenvolvimento de Sistemas; (iii) Frentista; (iv) marceneiro; (v) operador de caixa; (vi) repositor; (vi) Técnico de Suporte de Usuário.

4.2 Será paga bolsa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para os alunos selecionados para as vagas de Analista de Suporte Técnico.

4.3 A bolsa será suspensa caso o aluno matriculado falte 03 (três) encontros consecutivos de forma injustificada ou, falte de forma justificada, por 15 (quinze) encontros.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital, e/ou apresentar qualquer documentação falsa será automaticamente eliminado;

5.2 Todas as capacitações são GRATUITAS, não havendo quaisquer tipos de cobrança de taxa de inscrição, matrículas, mensalidades e/ou certificação.

ANEXO ÚNICO- TABELA DE CURSOS

MUNICÍPIO	CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Aracaju	Analista de Suporte Técnico	400h	20
Aracaju	Balconista	400 h	30
Aracaju	Desenvolvimento de Sistemas	400 h	20
Aracaju	Frentista	400 h	40
Aracaju	Marceneiro	400 h	20
Aracaju	Operador de Caixa	400 h	20
Aracaju	Repositor	400 h	20
Aracaju	Técnico de Suporte ao Usuário	400 h	20